



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 17/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis uma solução definitiva para o velório do distrito de Botafogo.

JUSTIFICATIVA

Há anos os munícipes reclamam das diversas pendências que possui o velório de Botafogo. Acompanho a situação e desde 2021, ano em que me tornei vereador, o velório permanece fechado. É um lugar pequeno e creio que o poder executivo não requer de valores vultuosos para deixa-lo apto ao uso das famílias enlutadas.

Na semana passada teve um velório no local improvisado para isso que é o salão paroquial do distrito e, concomitantemente teve uma chuva torrencial que ocasionou transtornos ao ponto de tornar a situação vexatória para os familiares.

Solicito ao poder executivo que se debruce sobre a questão e busque celeridade e, neste caso em específico, se colocando no lugar de quem passa por tal situação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de janeiro de 2025.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=G246PW633V7UK8B4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G246-PW63-3V7U-K8B4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50414/2025 - 13/01/2025 - 16:27 - G246-PW63-3V7U-K8B4